



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de implementos agrícolas destinados ao atendimento das associações de produtores rurais e agricultores familiares do município, visando fortalecer as atividades agropecuárias e promover o desenvolvimento do setor rural.

A contratação é necessária para ampliar a capacidade operacional das associações beneficiadas, proporcionando melhores condições para o preparo do solo, plantio, manejo e demais atividades agrícolas. A disponibilização dos implementos contribuirá para o aumento da produtividade, redução dos custos operacionais, melhoria da qualidade dos serviços prestados aos produtores e fortalecimento da agricultura familiar.

1.1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de implementos agrícolas para apoio e incentivo à produção agropecuária municipal, destinados ao atendimento das associações de produtores rurais, compreendendo equipamentos para manejo de pastagens, distribuição de insumos, produção de silagem e transporte de materiais agrícolas.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição encontra-se prevista nos instrumentos de planejamento e orçamento público - Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), dessa forma, a medida que assegura o cumprimento dos objetivos institucionais da Secretaria, garantindo a economicidade, eficiência e continuidade das políticas públicas, conforme os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

Despesa orçamentária	3161
Item do PAC	180



3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens a serem adquiridos possuem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os implementos agrícolas deverão ser novos, de primeiro uso e em conformidade com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência. Os equipamentos compreendem a roçadeira dupla com transmissão, caçamba, distribuidor monodisco, ensacadora e empacotadora de silagem, distribuidor de calcário e reboque para silagem.

A empresa contratada deverá fornecer os equipamentos em perfeitas condições de funcionamento, acompanhados de manuais de operação e garantia de fabricante 12 (doze) meses. A entrega deverá ocorrer no prazo estabelecido no Termo de Referência, em local indicado pela Secretaria Municipal de Agropecuária, ficando a contratada responsável por todas as despesas de transporte, carga, descarga e demais custos necessários ao fornecimento.

A contratação será realizada por meio da modalidade pregão eletrônico, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos do artigo 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos bens pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.





4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição do item	Quant	Unidade de medida	Valor unitário	Valor Total
01	Roçadeira dupla com transmissão por correias.Largura do corte 3.000mm, número de roçadores 4 (quatro),altura do corte ajustável 40 a 140,rotação dos roçadores 540rpm da tdp: 1.038 rpm no multiplicador, potência requerida aproximadamente 70 cv, largura total 3.165 mm, comprimento total 2.850mm, transmissão correias em V com tensor ajustável, multiplicador óleo 2,34 L de óleo SAE 90, velocidade de operação 4 a 6 km/h, chassi e proteção vigas superiores, patins laterais reguláveis e capas protetoras.	01	un	R\$ 31.850,00	R\$ 31.850,00
02	Caçamba profundidade de escavação 150mm, capacidade (capacidade rasa) 3,10m ³ , capacidade (caçamba cheia) 3,70m ³ , potência recomendada do trator 90-110 cv. Pneus padrão 9.00x20. facas de corte resistentes, engate com giro completo e acionamento hidráulico por 2 cilindros de dupla ação (SHT ou BT) Sistema hidráulico com dois cilindros de dupla ação, engates rápidos, circuito compatível com sistema SHT ou BT.	01	Un	R\$56.416,66	R\$56.416,66





03	Distribuidor monodisco capacidade reservatório 600 litros, potência requerida 10 hp Rotação rpm 540, altura 1,40m, largura 1.07 m, comprimento 1,25m, estrutura reforçada em aço carbono com pintura eletrostática, prato distribuidor, pás e defletor em aço inoxidável, com alta resistência a corrosão.sistema de transmissão tipo INPEL, reservatório em polietileno de alta densidade e resistente à abrasão e intempéries, regulagem de vazão por alavanca graduada.	01	un	R\$ 6.231,66	R\$ 6.231,66
04	Ensacadora empacotadora para silagem elétrica monofásica: rotação do motor 1.750 rpm, motor 4 HP, estrutura monobloco reforçado em aço, tipo de saco compatível largura aproximada 51 cm.	01	un	R\$10.692,33	R\$10.692,33
05	Distribuidor de calcário:capacidade de carga 4.000kg, largura de aplicação 4,00 m, potência mínima do trator 70 a 80 cv, acionamento tomada de forçado trator, sistema de distribuição por gravidade, com agitador interno, sistema de vazão comporta de abertura hidráulica, chassi reforçado e aço carbono de alta resistência,proteção superior com tela metálica e abas laterias.	01	un	R\$57.533,33	R\$57.533,33
06	Reboque para silagem:capacidade volumétrica 7.500litros, capacidade de massa aprox 6 toneladas, potência mínima recomendada do trator 75 cv, estrutura lateral fixa, chassi reforçado em aço carbono, pistão hidráulico de 4 estágios com válvula de segurança, abertura de tampa traseira normal e lateral, freio mecânico, acionamento por cardan ou sistema hidráulico.	01	un	R\$50.344,33	R\$50.344,33
Valor total: R\$ 213.068,31					





5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada pela Administração Pública, verificam-se como alternativas disponíveis no mercado:

a) Locação de implementos agrícolas: embora possibilite a utilização dos equipamentos sem investimento inicial, essa alternativa não se mostrou adequada, pois geraria custos contínuos para a Administração, dependeria da disponibilidade de empresas locadas e poderia comprometer a continuidade do atendimento às associações durante os períodos de maior demanda.

b) Utilização dos equipamentos já existentes no Município: essa alternativa foi considerada insuficiente, tendo em vista que a frota disponível não atende à demanda das associações de produtores rurais, seja pela quantidade limitada de equipamentos, seja pelo desgaste decorrente do uso contínuo.

c) Aquisição de implementos usados: apesar de menor custo inicial, essa alternativa não apresenta a mesma confiabilidade e vida útil dos equipamentos novos, podendo resultar em maior necessidade de manutenção, menor desempenho operacional e aumento dos custos ao longo do tempo.

d) Aquisição de implementos agrícolas novos: esta alternativa mostrou-se a mais vantajosa para a Administração, pois garante equipamentos com garantia de fábrica, maior vida útil, menor necessidade de manutenção, disponibilidade permanente para atendimento das associações e melhor relação custo-benefício no longo prazo, assegurando maior eficiência da execução das atividades agropecuárias e no desenvolvimento da agricultura familiar.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 213.068,31 (duzentos e treze mil, sessenta e oito reais e trinta e um centavos).

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa no site LICITACON, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 2.659/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços





em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Hulha Negra nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de implementos agrícolas, compreendendo roçadeira, caçamba, distribuidor monodisco, ensacadora e empacotadora de silagem, distribuidor de calcário e reboque para transporte de silagem.

Os equipamentos deverão ser entregues novos, em perfeitas condições de funcionamento, observando as especificações técnica definidas no Termo de Referência e acompanhados dos respectivos manuais, garantia do fabricante 12 (doze) meses.

A contratada será responsável pelo fornecimento, transporte, entrega e demais despesas necessárias até o local indicado pela Administração, assegurando a qualidade dos bens fornecidos e a substituição de eventuais equipamentos que apresentem defeitos ou desconformidades durante o período de garantia.

A solução permitirá o fortalecimento da infraestrutura das famílias rurais, proporcionando maior eficiência na execução das atividades no preparo do solo, manejo de pastagens, distribuição de insumos, produção e transporte de silagem, contribuindo para o aumento da produtividade, redução dos custos operacionais e incentivo ao desenvolvimento da agricultura familiar e da produção agropecuária do município.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza do objeto, verifica-se viabilidade técnica e econômica para o parcelamento da contratação, uma vez que os itens são divisíveis e independentes entre si, possibilitando ampliação da competitividade, maior participação de fornecedores e potencial obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração, sem prejuízo da padronização, execução e fiscalização contratual.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.





Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria de Agropecuária indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Atuarão como Fiscais de contrato da presente contratação os servidores:
Titular: José Luis Soares
Substituto: Marlon Hahn Hences

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de resíduos sólidos provenientes de embalagens (papelão, plástico, madeira e metais).	A contratada deverá adotar a utilização de materiais recicláveis e promover destinação ambientalmente adequada das embalagens e resíduos gerados





	durante a entrega, priorizando a reutilização e a reciclagem, conforme a legislação vigente.
Etc.	

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Hulha Negra, 30 de junho de 2026.

Funcionário responsável

Secretário (a).

